



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 595/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor comissionado **ALBERTO BESSA LUZ FILHO**, matrícula nº 16416, lotado junto à Coordenadoria de Apoio Administrativo, conforme atestado médico, nos termos do art. 78, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994. **DETERMINAR**, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 24 de maio de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de junho de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alípio'.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador Geral de Justiça.